**PORTARIA N.º 153/22 DE 14/02/2022.**

 **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

 **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

 **RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER,** 20 (vinte) dias de férias a servidora municipal **BEATRIZ POLETTO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2021, que serão gozadas no período 21/02/2022 a 12/03/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 14 de fevereiro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**

Prefeito Municipal